



DECRETO Nº 7074/2024

HOMOLOGA LOTAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 3549-2013, que Dispõe Sobre a Lotação de Servidores da Educação e Contém Outras Providências;

CONSIDERANDO os candidatos aprovados para a área da educação - Concurso 01/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí, convocados através do Ofício nº 245/2024, amplamente divulgado nos grupos das escolas, ficou esclarecido que desde a posse dos novos servidores efetivados em 2024, conforme todos ficaram cientes naquela oportunidade que assumiriam as vagas disponíveis naquele momento, em lotação provisória, e que em reunião de lotação a ser marcada eles estariam fazendo suas escolhas das vagas disponíveis conforme ordem de classificação no certame público em chamada nominal de cada um conforme cargo em que foram aprovados e tomaram posse, sendo ainda ressalvado que a cada 10 vagas lotadas, a próxima seria destinada à escolha de um PCD efetivado;

CONSIDERANDO a reunião de lotação definitiva dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, ocorrida em 11 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologada a Lotação Definitiva dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação – Edital de Concurso Público nº 01-2023, em conformidade com o Decreto nº 3549-2013, quando de suas nomeações e posses para aquele setor, conforme discriminado abaixo:



• **Cargo Professor I:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Fernanda De Fátima Bertolin Pinto	P I	01/2023	03º	EM Bias Fortes	EM Bias Fortes (Eventual – M/T)
Symone Márcia Da Silva	P I	01/2023	04º	EM Prof. Abeilard R. Pereira	EM Prof. Abeilard R. Pereira (T)
Jussymara De Camargo Pedroso	PI	01/2023	5º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira (T)
Jovenia De Jesus Paulino	P I	01/2023	6º	EM Bias Fortes	EM Bias Fortes (T)
Paula De Lourdes Silva	P I	01/2023	07º	EM Prof. Abeilard R. Pereira	EM Prof. Abeilard R. Pereira (T)
Andressa Maria De Sales Trindade	P I	01/2023	8º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa (M)
Crislene De Fátima Sales Soares	P I	01/2023	10º	EM Criança Feliz	EM Criança Feliz (T)
Mayane Cristina Ribeiro	P I	01/2023	11º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa (M)
Glaciely Cristina De Oliveira	P I	01/2023	12º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Jaqueline Márcia Vieira De Melo	P I	01/2023	13º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Marcelo Brandão Da Silva E Furtado	P I	01/2023	1º (PCD)	EM Prof. Abeilard R. Pereira	EM Prof. Abeilard R. Pereira (T)
Ingyrd Lorraine De Souza	P I	01/2023	14º	EMD Abelard Pereira	EM Bias Fortes (M)
Jaqueline Aparecida Presotti Reis	P I	01/2023	16º	EMD Abelard Pereira	EMD Sebastião Patrus de Sousa (M)
Juciléia Aparecida Do Nascimento Sousa	P I	01/2023	17º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi	P I	01/2023	18º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Fernanda Cristine Rezende Costa Amorim	P I	01/2023	19º	EM Prof. Ita Ferreira da Mata	EM Prof. Ita Ferreira da Mata (M)
Vanderleia Aparecida Dos Santos	P I	01/2023	20º	EI Tia Catharina Puiatti	EM Antônio Vicente Barbosa – Moreiras (T)
Kelly Aparecida Dias Pereira	P I	01/2023	21º	EM João Biazutti	EM João Biazutti (M)
Aline De Paiva Paula	P I	01/2023	23º	EM Vereador João Henriques	EM Cristiano Rodrigues Pereira (T)
Bruna De Paula Sousa	P I	01/2023	25º	EM Bias Fortes	EM Bias Fortes (T)
Sirleni Pereira Da Silva	P I	01/2023	26º	EM Vereador João Henriques	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Tatiane Aparecida De Oliveira	P I	01/2023	29º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti (T)
Mara Mariana Faria Reis	P I	01/2023	30º	EM Prof. Ita Ferreira da Mata	EMD Abelard Pereira (T)
Adriano Eustáquio Simões	P I	01/2023	3º (PCD)	EM João Biazutti	EM João Biazutti (T)



• **Cargo Agente Educador:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro	Agente Educador	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira
Thais Helena Pereira	Agente Educador	01/2023	04º	EM Bias Fortes	EMD Abelard Pereira
Cristiane Naiara Soares	Agente Educador	01/2023	05º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira
Natália Santana Pereira	Agente Educador	01/2023	06º	EM Bias Fortes	EM Bias Fortes
Jairce Neves De Sales Souza	Agente Educador	01/2023	09º	EM Vereador João Henriques	EM Vereador João Henriques
Yasmim Celeste Dos Santos Rodrigues	Agente Educador	01/2023	10º	EM Criança Feliz	EM Criança Feliz
Paula Fernanda De Oliveira	Agente Educador	01/2023	11º	EM Vereador João Henriques	EM Vereador João Henriques
Tiago Vitor De Oliveira Souza	Agente Educador	01/2023	12º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa
Yasmim Priscila Sales Da Cunha	Agente Educador	01/2023	13º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Abelard Pereira

• **Cargo de Assistente Escolar Especializado (AEE):**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Mara Rúbia Monteiro Chagas Gomes	AEE	01/2023	02º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti
Lina Francelina De Miranda Bastos	AEE	01/2023	04º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira
Andrezza Aparecida Da Silva	AEE	01/2023	06º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira
Jessica Aparecida Da Silva	AEE	01/2023	09º	EI Tia Catharina Puiatti	EM Cristiano R. Pereira
Claudineia Maria Soares Silva	AEE	01/2023	12º	EM Vereador João Henriques	EM Vereador João Henriques
Valquíria Aparecida Teixeira Dos Anjos	AEE	01/2023	14º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti
Janaina Lelis Coutinho Campos	AEE	01/2023	15º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti
Daniel Pereira Lopes	AEE	01/2023	16º	EM Bias Fortes	EM Bias Fortes
Jéssica Cristina Paulino	AEE	01/2023	18º	EMD Abelard Pereira	EI Tia Catharina Puiatti
Fláviane Paula De Souza	AEE	01/2023	19º	EM Criança Feliz	EM Criança Feliz
Grazieli De Carvalho Souza	AEE	01/2023	20º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti
Leliane Das Graças Silva	AEE	01/2023	22º	EM Bias Fortes	EM Criança Feliz



• **Cargo Secretário Escolar:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Leticia Maria De Carvalho Lima	Secretário Escolar	01/2023	01º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa
Natalia Rosa Galisa	Secretário Escolar	01/2023	02º	EM Prefeito Abeilard R. Pereira	EM Prefeito Abeilard R. Pereira
Eduardo Araujo Oliveira	Secretário Escolar	01/2023	03º	EI Tia Catharina Puiatti	Setor 11 (EM Criança Feliz/Jardim de Infância Mônica/ EM Prof. Ita Ferreira da Mata)
Bruna Aparecida Ferreira	Secretário Escolar	01/2023	05º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira

• **Cargo Especialista em Educação:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
José Carlos S. Lima	Especialista em Educação	01/2023	01º	EM Professora Ita Ferreira da Mata	EM João Biazutti (Manhã e Tarde)

• **Cargo Professor II:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Carolina Mendonça De Rezende	Prof. II - Português	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Sebastião Patrus de Sousa 15 aulas
Grasiela Maria De Andrade Reis	Prof. II – Matemática	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Aline Aparecida Vidal	Prof. II – Matemática	01/2023	03º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Felipe Otávio dos Santos	Prof. II – Matemática	01/2023	04º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa 15 aulas
Ana Maria De Melo E Silva	Prof. II – Ciências	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Vagner Henriques Silva De Sousa	Prof. II – Ciências	01/2023	03º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Sheila Rodrigues Dos Santos	Prof. II – Ciências	01/2023	05º	EM Vereador João Henriques	EMD Abelard Pereira 15 aulas
William Pierre Rodrigues	Prof. II – Geografia	01/2023	02º	EM Vereador João Henriques – 12 aulas – completando com 03 aulas na EMDSPTS.	EM Vereador João Henriques – 12 aulas – completando com 03 aulas na EMD Abelard Pereira 15 aulas
Eliane Costa	Prof. II – Geografia	01/2023	04º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Pedro Henrique Dos Reis	Prof. II – Geografia	01/2023	05º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Jessica Maira Aparecida De Castro	Prof. II – História	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 15 aulas
Ronan Jose Sobreira	Prof. II – História	01/2023	02º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa 15 aulas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 240 – Quinta – Feira 19 de Dezembro de 2024

Jefferson Da Silva Pereira Junior	Prof. II – História	01/2023	04º	EM Deputado Abelard Pereira – 09 aulas – completando com 06 aulas na EMDSPS.	EM Deputado Abelard Pereira – 09 aulas – completando com 06 aulas na EMDSPS 15 aulas
Julio Cesar Coelho Dos Santos	Prof. II – Inglês	01/2023	01º	EMD Abelard Pereira	EMD Abelard Pereira 16 aulas
Nicolas Cândido Sales	Prof. II – Inglês	01/2023	02º	EMD Sebastião Patrus de Sousa – 12 aulas – completando com 04 aulas na EM Vereador João Henriques	EMD Sebastião Patrus de Sousa – 12 aulas – completando com 04 aulas na EM Vereador João Henriques 16 aulas
Caroline Stefane De Carvalho Silva	Prof. II – Educação Física	01/2023	01º	EI Tia Catharina Puiatti	EI Tia Catharina Puiatti
Desirré Aparecida De Oliveira Fernandes Costa	Prof. II – Educação Física	01/2023	03º	Setor 11	EM Bias Fortes – 10 aulas – completando com 05 aulas na EI Tia Catharina Puiatti 15 aulas
Cleiton S. Costa	Prof. II – Educação Física	01/2023	04º	EM Bias Fortes – 10 aulas completando com 05 aulas na EI Tia Catharina Puiatti	EM Vereador João Henriques 15 aulas
Jheniffer Pereira Morais	Prof. II – Educação Física	01/2023	05º	EMD Sebastião Patrus de Sousa	EMD Sebastião Patrus de Sousa 14 aulas
Edmilson Mendes Cavalcante	Prof. II – Educação Física	01/2023	06º	EM Vereador João Henriques	EMD Abelard Pereira 16 aulas
Ludimila Aparecida Camilo	Prof. II – Educação Física	01/2023	08º	EM João Biazutti	EM Prof. Abeilard R. Pereira – 12 aulas – completando com 03 aulas na EMD Abelard Pereira 15 aulas

• **Cargo Monitor de Creche:**

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Lotação Provisória - Escola de Origem	Lotação Definitiva realizada em 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Leticia Resende Mattozinhos	Monitor de Creche	01/2023	01º	CEMEI	CEMEI
Maria Eduarda Coimbra Duarte	Monitor de Creche	01/2023	02º	CEMEI	CEMEI
Sonia Aparecida Paula Machado	Monitor de Creche	01/2023	03º	CEMEI	CEMEI
Leticia Lorraine Dos Santos Carvalho	Monitor de Creche	01/2023	04º	CEMEI	CEMEI
Daiana Aparecida De Carvalho	Monitor de Creche	01/2023	05º	CEMEI	EM Criança Feliz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 240 – Quinta – Feira 19 de Dezembro de 2024

Parágrafo Único Os cargos exclusivos da Creche Pró-infância de Agente de Almoarifado da Creche Pro-Infância; Secretário Escolar da Creche Pro-Infância; Auxiliar de Coordenação Pedagógica da Creche Pro-Infância; Coordenador Pedagógico da Creche Pro-Infância; e Professor de Creche Pro-Infância ficam automaticamente lotados na Creche e Pré-Escola Municipal Antônio Alves da Trindade Filho (CEMEI).

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a efetivação das lotações dispostas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de dezembro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7075/2024

HOMOLOGA REMOÇÕES DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO os artigos 45 e 46, da Lei nº 2295-2018, Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, que dispõe sobre a lotação e remoção, regulamentadas através do Decreto nº 5557-2021;

CONSIDERANDO a ata de reunião, realizada em 10.12.2024, com o objetivo de remoção de servidores da educação, para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de homologar as remoções;

DECRETA

Art. 1º Ficam Homologadas, a partir de 10.12.2024, as remoções das servidoras constantes do quadro abaixo:

Cargo Professor I:

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF	Escola e turno de Origem de Origem	Lotação 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Sandra Regina Baeta V. Fernandes	P I	01/2001	06º	Criança Feliz (M)	Jardim de Inf. Mônica (M)
Celia Regina Miranda Medeiros	PI	01/2001	20º	Tia Catarina Puiatti (T)	Tia Catarina Puiatti (M)
Maria Renata Alvim de Castro Vieira	P I	01/2007	07º	Bias Fortes (T)	Bias Fortes (M)
Marília Trindade de A. Nascimento	P I	01/2007	14º	Tia Catharina Puiatti (M)	Criança Feliz (M)
Elisângela da Silva Muniz	P I	01/2013	01º	João Biazutti (M)	Sebastião Patrus (M)
Conceição Ap. O. dos S. Soares	P I	01/2013	14º	Vereador J. Henriques (T)	Criança Feliz (T)
Adriane Patricia de Paula Silva	P I	01/2013	15º	Jardim de Inf. Mônica (T)	Prof. Abelard Rodrigues Pereira (T)
Flaviane Edith Silva Lacerda	P I	01/2013	39º	Tia Catarina Puiatti (T)	Tia Catarina Puiatti (M)
Mariane Baeta Durante	P I	01/2013	43º	Criança Feliz (T)	Criança Feliz (3M + 1T)

Cargo Professor II:

NOME	CARGO	EDITAL	CLASSIF.	Escola e turno de Origem de Origem	Lotação 2024 para entrar em vigor a partir de 2025
Natalia de Fátima Medeiros Rossetti Ferrão	Prof. II – Ciências	01/2013	03º	Abelard Pereira (M) 15 aulas	Abelard Pereira Manhã/Noite 11 aulas/ Sebastião Patrus Tarde 3 aulas.

§ 1º Para o cargo de Secretário Escolar, a servidora Desirreé Aparecida de Oliveira Fernandes Costa não especificou a escola de escolha no requerimento, porém, na reunião demonstrou interesse, caso houvesse vaga, na Escola Criança Feliz - Ponte Chave, na possibilidade em que a escola não dividisse o cargo de Secretária com as outras duas escolas do Setor 11, que no momento incluem as Escolas Jardim de Infância Mônica, no Bairro COHAB e a Escola Ita Ferreira da Mata, em Pedra do Sino, sendo informado a ela que nesta oportunidade não há possibilidade de desfazer a junção do setor, por se tratar de escolas com um quantitativo de alunos pequeno e uma demanda de atividades compatível, e assim, diante da situação optou, então, por permanecer na vaga da Escola Tia Catharina Puiatti.

§ 2º Para o cargo de Professor II, a servidora Elizete Raimunda Pereira, fez o requerimento de mudança de lotação, porém, no momento da reunião preferiu permanecer nas mesmas lotações em que está, uma vez que na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira tem aulas suficientes e compatíveis para permanecer nos 02 (dois) cargos na escola, conforme previsão de turmas para 2025.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a efetivação das remoções dispostas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo



DECRETO Nº 7076/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de destinar local de restrição a veículos, em determinados horários, para fins de maior movimentação de pedestres nas festividades de Natal de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica proibido para a realização das festividades de Natal 2024, que tem apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, a circulação e estacionamento de veículos na Praça Monsenhor Alvim (Praça da Matriz Santana) em toda a sua extensão.

Parágrafo Único As interdições de que trata o caput deste artigo serão realizadas nos seguintes dias e horários:

I - Dias 19 de dezembro e 22 de dezembro: das 18:00 às 00:00.

II - Dias 20 de dezembro e 21 de dezembro: das 18:00 às 01:00 do dia seguinte.

Art. 2º Ficam, por força deste Decreto, autorizadas as autoridades competentes a providenciar a delimitação da área de restrição de veículos disposta no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 3º Fica ressalvada a permanência dos veículos dos participantes das celebrações religiosas na Igreja Matriz de Sant'Ana que devem permanecer exclusivamente na Praça Monsenhor Alvim durante o tempo restrito do evento.

Art. 4º O não cumprimento às disposições deste Decreto acarretará a aplicação de penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive sujeito a boquete.

Art. 5º A interdição, fiscalização e orientação dos motoristas fica sob responsabilidade dos realizadores do evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
19 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 805/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Rouvane Barbosa de Souza, protocolado sob o nº 5377, em 16.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Rouvane Barbosa de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 20.12.2024 a 18.01.2025 (Gozo: de 20.12.2024 a 03.01.2025 e de 20.02.2025 a 06.03.2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
18 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de dezembro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 810/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Letícia Lopes Silva, protocolado sob o nº 5412, em 18.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18.12.2024, a servidora Letícia Lopes Silva, do cargo efetivo de Fiscal Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
19 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de dezembro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 008/2022

Processo Administrativo nº 015/2022,
Inexigibilidade nº 001/2022,
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Alexandre Soares Medicina Ltda
CNPJ: 21.771.820/0001-57

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 008/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 31/12/2024 à 31/03/2025

Signatários: – José Carlos Teixeira Júnior - Diretor Presidente (pela contratante) e Alexandre Soares dos Santos – (pela contratada)

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG.

Processo: 033/2022

Processo Licitatório: 023/2022

Tomada de Preço: 002

Contratada: L D Construções e Comercio LTDA

CNPJ: 15.120.886/0001-84

Contrato nº: 070/2022

Termo da obra: 17 de maio de 2023.

Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Alessandro Lucas Maia Moraes

Pelo presente extrato, o Município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra execução da reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG, conforme Tomada de Preço



002, contrato nº 070/2022, executada pela L D Construções e Comercio LTDA, CNPJ: 15.120.886/0001-84, com sede na Avenida Pena, 229, bairro Centro, município de Piraúba no Estado de Minas Gerais, CEP 36.170-000, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 17 de maio de 2023.
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Abeilard Rodrigues, conforme Tomada de Preço 005, contrato nº 089/2022, executada pela Construtora Tavares & Silva EIRELI - ME, CNPJ: 06.341.112/0001-92, com sede à Rua Major João Rocha, nº 467 – Apt 101, Bairro Estação, na cidade de Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.282-000, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 11 de agosto de 2023.
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

(oitocentos e seis mil , duzentos e quatro reais)
Objeto: Registro de Preços de futura e eventual aquisição de mobiliários e outros equipamentos para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Carandaí.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em obra de pavimentação do logradouro IMACULADA CONCEIÇÃO, no município de Carandaí/MG, conforme projeto em anexo.

Processo: 067/2023
Edital: 052/2023
Tomada de Preço: 005
Contratada: Ventura Construções e Reformas EIRELI
CNPJ: 33.214.789/0001-32
Contrato nº: 133/2023
Termino da obra: 26 de setembro de 2024.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Biazuti Abbade

Pelo presente extrato, o Município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra pavimentação do logradouro Imaculada Conceição, conforme Tomada de Preço 005, Contrato nº 133/2023, executada pela Ventura Construções e Reformas EIRELI, CNPJ: 33.214.789/0001-32, com sede à Avenida Abílio Machado, nº 1264, Bairro Inconfidência, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.820-272, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 26 de setembro de 2023.
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2021, do CODAMA (Consórcio de Desenvolvimento da Area dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira) – Edital de Licitação Nº 13/2021 – Processo Licitatório 013/2021 – Pregão Presencial por Registro de Preços 04/2021, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a obtenção de maior desconto ofertado sobre a tabela SINAPI, reforma emergencial da UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo T2T situada no Bairro Estação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 137/2022
Adesão de Ata: 007
Contratada: Ventura Construções e Reformas EIRELI
CNPJ: 33.214.789/0001-32
Contrato nº: 160/2022
Termino da obra: 21 de setembro de 2023.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Biazuti Abbade

Pelo presente extrato, o Município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra execução da reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo T2T situada no Bairro Estação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Adesão de Ata 007, contrato nº 137/2022, executada pela Ventura Construções e Reformas EIRELI, CNPJ: 33.214.789/0001-32, com sede à Avenida Abílio Machado, nº 1264, Bairro Inconfidência, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.820-272, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 21 de setembro de 2023.
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de 02 (duas) salas do prédio antigo da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, da localidade de Hermilo Alves no município de Carandaí.

Processo: 050/2022
Processo Licitatório: 036/2022
Tomada de Preço: 005
Contratada: Construtora Tavares & Silva EIRELI - ME
CNPJ: 06.341.112/0001-92
Contrato nº: 089/2022
Termino da obra: 11 de agosto de 2023.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Biazuti Abbade

Pelo presente extrato, o Município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra execução da reforma de 02 (duas) salas do prédio antigo da Escola Municipal Prefeito

EXTRATO DE ERRATA DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS
TERMO DE ERRATA ATA: 0203/2024 – CORREÇÃO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Credor: L. M. COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 15.310.120/0001-62
Assinatura: 13/12/2024
Vigência: 12/12/2025 Processo: 000006324
Modalidade: PREGÃO
Valor total CORRIGIDO: R\$ 806.204,00

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 21/2024
Dispensa Eletrônica 14/2024**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 14/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços decoração e ornamentação a Sessão Solene de Instalação da 35ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito – 2025/2028, a ser realizada em 01/01/2025

2) Proponente Vencedora: Thiago Aristides Silva e Silva, inscrita no CNPJ: 14.128.457/0001-90

3) Valor total: R\$ 4.100,00
Carandaí, 19 de dezembro de 2024.
Valério Domingos de Sousa - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 000233-000

Emissão: 19/12/2024

Ficha: 00019

Favorecido: Thiago Aristides Silva e Silva
CNPJ: 14.128.457/0001-90

Histórico: Empenho que se refere a contratação de empresa especializada em serviços decoração e ornamentação a Sessão Solene de Instalação da 35ª Legislatura, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito – 2025/2028, a ser realizada em 01/01/2025
Valor: R\$4.100,00

Dotação:
01.003.001.01.031.0001.2806.33903900
(Ficha 19) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinaturas: Valério Domingos de Sousa – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **20/12/2024, às 15:30, no 05º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: PROFESSOR I

Elaine Pereira Pamplona
Janaina Cassia de Oliveira
Jessica Oliveira Rodrigues

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Micael Santos de Andrade

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Renata Baeta de Sousa

Carandaí, 19 de dezembro de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo”
ADM 2021 - 2024

ORDEM DE REINÍCIO

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia, para execução de obra especial de Drenagem Pluvial Urbana no bueiro ferroviário no Km 431+742 - Linha Centro, pertencente à empresa MRS Logística S.A, local denominado “Calçadão”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024

CONCORRÊNCIA Nº. 011

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Contratada: CONSTRUPRIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.758.048/0001-29

Contrato nº: 137/2024

Pela presente Ordem de Reinício, autorizamos a empresa: CONSTRUPRIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.758.048/0001-29 a iniciar a prestação de serviços do contrato acima descrito cuja objeto é a prestação de serviços é a execução de obra especial de Drenagem Pluvial Urbana no bueiro ferroviário no Km 431+742 - Linha Centro, pertencente à empresa MRS Logística S.A, local denominado “Calçadão”. Os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARANDAÍ
Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal